

PORTARIA Nº 082.2, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Servidores da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, alterado pelos Art. 1º e 2º, do Decreto nº 634/13.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral à Médica especialista, no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de setembro de 2014.



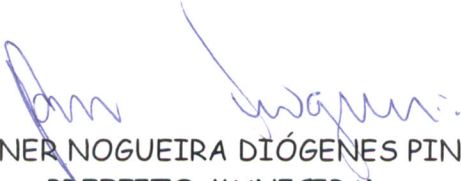
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 082.2, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL

NOME	C082.2ARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Maria Rebeca Cabral D'Oliveira Miguel	Médica PSF	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de setembro de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL